Resolução nº 726/2013

Art. 1°. Extingue-se dos processos legislativos submetidos à apreciação da Câmara Municipal de Bom Despacho o voto secreto, alterando-se a redação do art. 47, inciso II, alínea U, art. 48, art. 170, art. 209 do Regimento Interno, que passam a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 47. (...)*
> *II. (...)*
> *U) designar um dos Vereadores presentes para exercer as funções de Secretários da Mesa, na ausência ou impedimento dos titulares;"*
>
> *"Art. 48. O Presidente, nas reuniões da Câmara, participa das votações quando houver empate, nas votações para reforma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, na votação para eleição da Mesa, contando-se a sua presença, em qualquer caso, para efeito de 'quorum'."*
>
> *"Art. 170. Anunciado o resultado da votação, pode ser dada a palavra ao Vereador que a requerer, pelo tempo previsto no art. 179 § 1º, inciso II."*
>
> *"Art. 209. A votação dos projetos de que trata esta seção será simbólica e sua aprovação depende do voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara."*

Art. 2º. O art. 152 e seu parágrafo único passam a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 152. Salvo disposições regimentais em contrário, passam por dois turnos de discussão e votação as proposições do processo legislativo.*
>
> *Parágrafo Único – São submetidos a turno único o projeto de resolução, as representações, moções e requerimentos, bem como as matérias de que tratam os arts. 209, 211, 219 e 225."*

Art. 3º. Revogam-se o art. 2º § 1º, o inciso III do art. 165 e art. 168 do Regimento Interno do Regimento Interno.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho/MG, 09 de setembro de 2013.

Vereador FERNANDO BECKER LAMOUNIER
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicado para fins de comprovação que este(a) foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período de .../.../2013 A .../.../2013. O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, .../.../2013
Assinatura do Servidor
Matrícula